

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 105 /12 – CECE

Declara de utilidade pública o Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho (CECAVIC).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epigrafe, de autoria do Executivo Municipal.

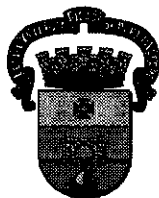
O Parecer Prévio, da Procuradoria da Casa, fl. 4, concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação.

O Parecer nº 143/12 – CCJ, fl. 6, do vereador Luiz Braz, que acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

O Parecer nº 098/12 – Cefor, fl. 9, do vereador José Freitas, concluiu que a declaração de utilidade pública, além de meritória, atende os requisitos legais previstos na Lei nº 2.926/96, portanto pela aprovação do projeto.

Acompanha o Projeto de Lei o Processo nº 001.009935.12 devidamente instruído.

É o relatório.



PARECER Nº 105 /12 – CECE

Este Projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública o Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho (CECAVIC), fundado em 12 de janeiro de 2008, que proporciona à comunidade localizada no bairro Santa Tereza um espaço de convivência com foco na educação, cultura, formação profissional, lazer e esporte.

A entidade tem como metas a criação de escola de educação infantil e alfabetização digital.

A sede é própria, e o local, antes abandonado, foi legalmente cedido. Todos os bens móveis foram doados por instituições, principalmente pela EEEF Professor Afonso Guerreiro. O centro possui um educador, um coordenador, dois estagiários, um bolsista, um contador e um encarregado de serviços gerais, todos remunerados, e alguns voluntários.

Os recursos são obtidos, mediante convênio FASC/PMPA e pelo OP para atendimento de 12 adolescentes em situação de vulnerabilidade social da comunidade da Vila Prisma e entorno.

A entidade realiza oficinas de capoeira, aula de futebol, fotografia (foto na lata), aula de *street dance*, oficinas de artes plásticas, comunicação comunitária, reforço escolar no turno inverso e principalmente aulas no telecentro de informática.

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela entidade, somos pela concessão do título de utilidade pública.



PARECER Nº 105 /12 – CECE

Diante do que, **somos pela aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2012.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10-9-12.

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza

Ver. Tarciso Flecha Negra